



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO ESPECIALIZADO 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ**  
**1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE**  
**CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM**  
Praça João Mendes, S/Nº, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)3538-9433,  
São Paulo-SP - E-mail: 1.7e9raj1vemp@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL**

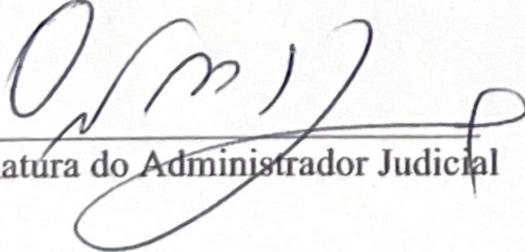
Processo Digital nº: **1001359-95.2022.8.26.0260**  
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e**  
**Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**  
Requerente: **Massa Falida de Guia Mais Marketing Digital Ltda**  
Requerido: **Massa Falida de Guia Mais Marketing Digital Ltda**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, Dr(a). Marcello do Amaral Perino, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 16/01/2024 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL:**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, CNPJ 22.223.371/0001-75, Rua Major Quedinho, 111, 18º andar, Centro, CEP 01050-030, São Paulo – SP, representado por Dr. Oreste Nestor De Souza Laspro, OAB/SP nº 98628.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. **NADA MAIS.** O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado.

São Paulo, 17 de janeiro de 2024.

  
Assinatura do Administrador Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,**  
**CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**